

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a constituição de Comissão encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 464, de 20 de abril de 2023, foi instituído, no âmbito do sistema Municipal de Ensino, o atendimento especial ao aluno com necessidades educativas especiais, a ser executado por Profissional de Apoio Escolar,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos referidos serviços, já autorizadas pela Lei Municipal nº 313, de 12 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação destinado à contratação de Profissionais de Apoio Escolar, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- Eliene Alves da Silva Azevedo, órgão: Secretaria Municipal de Educação;
- Wilham Sandra P. da Silva Azevedo, órgão: Conselho Municipal de Educação;
- Sônia Cristina Gonçalves Dias, órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, 13 de Maio de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

